

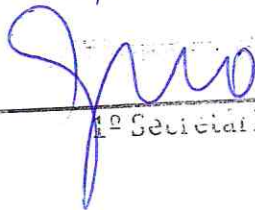


GABINETE DO DR. HÉLIO
DEPUTADO ESTADUAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI

PROJETO DE LEI Nº 174/ 2019

LIDO NO EXTERIORE

Em, 04/09/2019


1º Secretário

Reconhece de Utilidade Pública o
"Instituto Talisman de Artes e
Cultura - ITAC" e dá outras
providências.

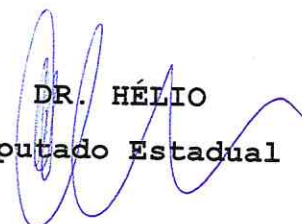
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido de Utilidade Pública o "Instituto Talisman de Artes e Cultura - ITAC", sem fins lucrativos com sede e foro na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º. À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina - PI, 02 de setembro de 2019.


DR. HÉLIO
Deputado Estadual

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA - ITAC

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 18:00 horas na Cidade de Teresina-Piauí, mediante ao edital de convocação publicado no dia 14 de março de 2017 no jornal O Dia de Teresina -PI. Assinaturas constantes no livro de ata, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral, reuniram-se os membros, doravante designados fundadores titulares e suplentes de constituição do INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA - ITAC, com sede provisória na Rua Vereador Alvaro Monteiro, Nº 110/1, Bairro: Parque Alvorada, CEP: 64005-270, Teresina-Piauí, com a finalidade de fundar o INSTITUTO, para fins de desenvolvimento artístico, social, esportivo, saúde, cultural, educacional e econômico do Piauí e do Brasil, implementado programas, projetos e atividades junto a entidades públicas e privadas, que se denominará INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA - ITAC. Iniciada a reunião, os presentes elegeram e escolheram para presidir os trabalhos o Sr. Valmir Antônio de Sousa Castro, que de imediato assumiu e convidou o Sr. Tiago Costa dos Anjos para Secretaria-lo. O presidente agradecendo a indicação logo a seguir apresentou a pauta, da Assembleia Geral que era a seguinte: a) Discussão e Aprovação do Estatuto do Instituto; b) Fundação Definitiva do Instituto; c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva; d) Eleição e Posse do Conselho Fiscal; e) Eleição e Posse do Conselho Administrativo, enfatizou a necessidade de se construir um INSTITUTO capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes e da sociedade civil, junto ao poder público e a iniciativas privadas, passando para a ordem do dia solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do estatuto, artigo por artigo depois de conhecimento geral de todos e analisado pelos signatários presentes, o estatuto foi então devidamente aprovado por unanimidade, a seguir o presidente declarou fundado o INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA - ITAC e segue em anexo como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito ficando portanto fundado e constituído o INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA - ITAC. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário para proceder a chamada dos presentes, constando-se a presença de todos os que responderam a convocação do edital de chamamento, propôs na forma das composições dos cargos do INSTITUTO, como demanda a referida composição no estatuto e como não houve chapa concorrente e por se tratar dos relevantes serviços prestados para o nascimento da INSTITUIÇÃO procedeu-se à eleição da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL e CONSELHO ADMINISTRATIVO: iniciando o mandato no dia 29 de março de 2017 e encerrando-se no dia 29 de março de 2021, podendo se ter uma segunda recondução. Tomaram posse cuja escolha, por aclamação, recaiu sobre os seguintes nomes para os referidos cargos da composição do INSTITUTO: DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE: Valmir Antônio de Sousa Castro, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Física, Artista, RG: 2.305.567 SSP-PI; CPF: 003.523.123-86, residente e domiciliado na Rua Vereador Alvaro Monteiro, nº:110/1, bairro: Parque Alvorada, Teresina-PI; SECRETARIO: Tiago Costa dos Anjos, brasileiro, Professor de Educação Física, RG: 2.269.210 SSP-PI; CPF: 025.851.013-71, residente e domiciliado na Rua Jamil de Miranda Gedeon, nº:1840, bairro: Parque Piauí, Timon-MA; TESOUREIRA: Maria do Socorro de Sousa, brasileira, casada, Cozinheira,


Antonio Maxwell Baidoino de Barros
Advogado - OAB - PI 7422



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA ITAC
CNPJ: 29.595.382/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

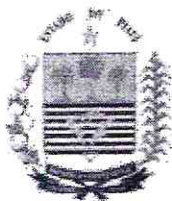
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:01 do dia 01/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2018.

Código de controle da certidão: **3CBD.9F59.B4B1.DF94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 180229595382000125

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 29.595.382/0001-25
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

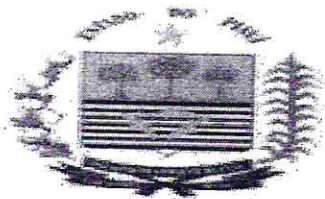
-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2018, às 15:50:55

VÁLIDA ATÉ 02/05/2018

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 02AB-A76C-22DB-507F-FF53-53C1-2EB2-2FC2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1802012959538200012501

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 29.595.382/0001-25		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2018, às 15:50:19**VÁLIDA ATÉ 02/04/2018****ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>****Chave para Autenticação: 323B-2375-9331-0B6E-5303-5807-E6E3-6FBD**

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRONº 7156
FOTOGRAMA 213 d



RG: 402.664 SSP-PI; CPF: 394.542.743-68, residente domiciliar na Rua Vereador Alvaro Monteiro, nº: 110, bairro: Parque Alvorada, Teresina-PI; CONSELHO FISCAL, TITULARES: Bráulio José de Sousa, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Física, RG: 1.968.730 SSP-PI; CPF: 947.470.913-00, residente e domiciliado na Rua Matinópolis, nº: 5387, bairro: Satélite, Vila Bandeirantes, Teresina-PI; Josivaldo Bispo Lima, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Física, Artista, RG: 2.578.774 SSP-PI; CPF: 035.962.563-05, residente e domiciliado na Rua José Simões Pedreira, nº 452, Timon-MA; Getulio Barbosa do Nascimento, brasileiro, solteiro, Professor de Educação Física, RG: 2.432.476 SSP -PI; CPF: 027.875.923-84, residente domiciliado no Loteamento Tabajara, Quadra: E Casa: 32, Teresina -PI; SUPLENTE: Daniel Silva Borges, brasileiro, casado, RG: 3.109.136 SSP-PI; CPF: 050.239.853-18, residente e domiciliado na Rua 101 Travessa 17, nº: 312, bairro: Bela Vista, Timon-MA; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Samuel Alessandro Carvalho Barros, brasileiro, solteiro, Advogado, RG: 2.275.479 SSP -PI; CPF: 011.569.983-01, residente e domiciliado na Rua Arlindo Nogueira, nº: 1520, bairro: Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI; Francisco Eduardo Alves Pereira, brasileiro, solteiro, Mecânico, Artista, RG: 2.586.248 SSP -PI; CPF: 009.700.193-78, residente e domiciliado na Quadra: D 27 Casa: 11/2, bairro: Conjunto São Joaquim, Teresina-PI; Euriberto Garcia Leite, brasileiro, solteiro, Artista, RG: 2.298.061 SSP-PI; CPF: 010.762.733-78, residente e domiciliado no Projeto Jardins do Norte 03, Bloco: O, Apto: 402- JD, bairro: Santa Maria da Codipi, Teresina-PI; SUPLENTE: Rogerio Cunha Lima, brasileiro, casado, Professor de Educação Física, RG: 151105520008 SSP-MA; CPF: 002.213.543-01, residente e domiciliado na Rua Firmino G Pedreiras, nº: 1537 A, bairro: São Benedito, Timon-MA. Os eleitos foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos e nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente fazendo uso da palavra agradeceu em seu nome a confiança em todos depositada, ressaltando de seus propósitos de bem conduzir os trabalhos e atividades da entidade, deu por encerrada a presente Assembleia Geral de Fundação do INSTITUTO e solicitou que o Secretário, lavrasse a presente ata que vai por todos os membros presentes assinada achados os conformes.

Teresina (PI), 29 de março de 2017.

5º Ofício

5º Ofício

Valmir Antonio de Sousa Castro

Giago Costa dos Anjos

Maria dos Socorro de Sousa

Bráulio José de Sousa

Josivaldo Bispo Lima

Getulio Barbosa do Nascimento

Daniel Silva Borges

Samuel Alessandro Carvalho Barros

Francisco Eduardo Alves Pereira

3º OFÍCIO

CARTORIO

Rosen

TE

RECONHECIMENTO DE FIRMA

AMU 10274

RECONHECIMENTO DE FIRMA

AMU 10274

RECONHECIMENTO DE FIRMA

AMU 10274

RECONHECIMENTO DE FIRMA

AMU 10274

Antonio Maxwell Balduino de Barros
Advogado - OAB - PI 7422

RECEBIDO POR AUTENTICIDADE A FIM DE: MARIA DO SÓCORA DE SOUSA
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 26/12/2017.
Emol.: 3,60 T: 0,72 Selo: 0,25 Total: 4,57 Selo: AMU 74614 (F210F23)
ALESSANDRO ALVES DE SOUSA - PRESIDENTE INSTITUTO

CARTÓRIO "DIALMA VELOSO"
5º Ofício de Notas
Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabelião Público
Teresina-Piauí

RECEBIDO POR AUTENTICIDADE A FIM DE: MARIA DO SÓCORA DE SOUSA
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 26/12/2017.
Emol.: 3,60 T: 0,72 Selo: 0,25 Total: 4,57
Selo: AMU 10274 (F410F177)
M. M. M.

Rua Barroso, 91/Sul - Centro
Maria do Amparo Portela Leal de Araújo
Tabelião Público
Teresina-Piauí

DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 26/12/2017.
Emol.: 3,60 T: 0,72 Selo: 0,25 Total: 4,57 Selo: AMU 10473 (F410F83)
DARVILLA MAYARA LEITE LIMA - PRESIDENTE INSTITUTO



Enricheto Carcin Leite

Rogério Cunha Lima


Antonio Maxwell Baldino de Barros
Advogado - OAB - PI 7422



Cartório
Themistocles
Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANATALIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7886 • E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA
PROTOCOLO REGISTRO RPJ N.º 7156
SOB FORMA DE MICROFILMAGEM, CONFORME AS LEIS 6.015/73 E 5.433/68.
TERESINA-PI, 28/12/2017

Emolp.: 145,46 R\$ 23,88 Selo: 1,00 Total: 145,46
DE: 64 Selo: 64 PADRÃO AAE 28317

☐ Tabela ☐ Escrevente autorizado



Cartório Themistocles Sampaio
3º OFÍCIO DE NOTAS
Elizabete da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina-PI

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29595382/0001-25
Razão Social: INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA ITAC
Nome Fantasia: ITAC
Endereço: R VEREADOR ALVARO MONTEIRO 1101 / PARQUE ALVORADA /
TERESINA / PI / 64005-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

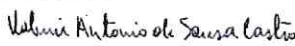
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2018 a 28/11/2018

Certificação Número: 2018110100163736179404

Informação obtida em 07/11/2018, às 13:24:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME VALMIR ANTONIO DE SOUSA CASTRO		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF 2305567 SSP PI	
	CPF 003.523.123-86	DATA NASCIMENTO 05/03/1984
	FILIAÇÃO JOSE MARIA DE CASTRO MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	
	PERMISSÃO 	ACC 
IP REGISTRO 05071255323	VALIDADE 29/04/2020	1ª HABILITAÇÃO 08/11/2010
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL TERESINA	DATA DE EMISSÃO 04/05/2015	
		52484473272 PI315504480
ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI		
ASSINATURA DO EMISSOR		

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1087275750

PROIBIDO PLASTIFICAR

1087275750